



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 657 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 1989

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Central de Medicamentos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia, 19.12.89, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio que entre si celebram a Universidade Federal do Pará (UFPA) através do Departamento de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde e a Central de Medicamentos (CEME), que tem por objetivo a execução pela Universidade o projeto de reforço da capacidade técnica e operacional da unidade de controle de qualidade de medicamento do sistema CEME; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 7.159/89-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução para a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de dezembro de 1989.

  
Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Reitor

Presidente  
do Conselho Superior de Administração